

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS
009/2026



Requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras**

Secretário Responsável pela Demanda: **Gilmar L. Belline**

Servidor(a) responsável: **Gilmar P. Martins**
E-mail: **obras@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 3197-0194**

1. Especificação do objeto: Aquisição de Placa de Obra.

2. Justificativa da Necessidade:

Faz-se necessário a Aquisição de Placa para instalação na obra de recuperação das estradas vicinais, conforme exigência do Estado do Rio Grande do Sul.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Un.	 Aponte a câmera do seu celular para o QR Code. [QR CODE] CONCESSÃO DO GOVERNO DO ESTADO Nome da obra • Nome da obra Nome da obra • Nome da obra NOME CIVIL OU RAZÃO SOCIAL DO AUTOR E EXECUTANTE DO SERVIÇO. NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, CAU/CREA INVESTIMENTO TOTAL R\$ 0.000.000,00 PRAZO XXX  GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL O futuro nos une. Placa de 2 x 2m (H x L) • O layout (informações, cores institucionais, fonte, brasão, logos) deve seguir o padrão exigido, de acordo com manuais e marcas do Estado do RS. • Orientações e modelos editáveis são encontrados no link que segue: https://obras.rs.gov.br/placa-de-obra • Material da Placa: ACM 4mm		

			• Dados para placa: - Nome da Obra: Recuperação de Estradas Vicinais - Razão Social do Autor: Município de Boa Vista do Incra - Nome do RT: Engenheiro Civil Augusto F. Strieder (CREA-RS 229.230) - Investimento Total: R\$ 299.911,95 - Prazo: remover do modelo, não precisa ser informado - QR code: será enviado para a empresa executora do serviço.		
--	--	--	---	--	--

Valor Total Geral: _____

- 4. Valor Preliminar da Contratação:** RS 1.350,00
- 5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 15/02/2026
- 6. Grau de prioridade:** Alto, considerando que a obra precisa da placa de identificação para andamento.
- 7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 675/2025, que designou como fiscal do convênio FPE 181/2025 o servidor Cristian Ghisleri Martins.
- 8. Informações Adicionais:** A entrega dos itens deverá ser entregue, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.
- 9. Do Processo:** Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela realização do processo através do Decreto01/2026 em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 10 de Fevereiro de 2026.

Gestor da Pasta
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Autorizado em ____/____/____

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal